



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIÃO



Requisição Nº 303/2024

SOLICITANTE:

02.13.01 - GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE:

HOSPEDAGEM

OBJETO:

HOSPEDAGEM

JUSTIFICATIVA: Aquisição de Hospedagem para o Sr. Prefeito Felipe Augusto para representar o Município de São Sebastião em Feira de Turismo BTL Portugal e ITB Berlim.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
7417	7441	339039800000	021301	12	412	HOSPEDAGENS	11.915,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	SER	69990	HOSPEDAGEM	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Terça-Feira, 27 de fevereiro de 2024

Andréa O. Silva

Andréa Osório da Silva

Adriano Ramires
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ordenação de Despesa

Felipe Augusto
Prefeito

Folha N°	01
Proc.n°	5176/24
Ass.	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÃO Nº 301/2024

1) OBJETO

A presente contratação visa a contratação de hospedagem, na cidade de Lisboa/Portugal e Berlim/Alemanha por conta da participação do Ilmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, para participação nas feiras de turismo BLT Lisboa Portugal e na ITB Berlim Alemanha.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A participação do Sr. Prefeito nas feiras de turismo BTL Portugal e ITB Berlim Alemanha é fundamental para promover São Sebastião como um destino turístico de destaque internacional. Estes eventos representam uma oportunidade valiosa para estabelecer contatos estratégicos com líderes do setor, fortalecer parcerias e destacar as atrações turísticas da nossa região. A presença do Sr. Prefeito reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do turismo local, ao mesmo tempo em que permite apresentar projetos, atrair investimentos e promover o intercâmbio cultural e econômico entre São Sebastião e os mercados turísticos globais.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O local designado para a hospedagem deve estar próximo e ser de fácil acesso ao local da mencionada conferência.

4) EXECUÇÃO DO OBJETO

A reserva será realizada eletronicamente, por meio de bilhetes eletrônicos, e enviado aos participantes através de e-mail ou WhatsApp, que será disponibilizado no término da contratação.

5) GESTÃO DO CONTRATO

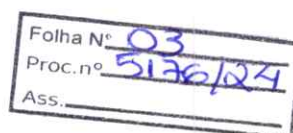
A gestão do contrato será realizada pelo setor responsável pelo acompanhamento das viagens e despesas do Gabinete do Prefeito, garantindo que a hospedagem seja adquirida conforme especificações e necessidades durante a participação na conferência.

6) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a efetivação da compra da hospedagem, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente comprovando a despesa.

7) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de cotação de preços junto a agências de viagens devidamente cadastradas e habilitadas para prestação do serviço.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8) PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência até a realização da conferência, em 28 de fevereiro a 06 de março de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme necessidade.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024


Adriano Ramires
Chefe de Gabinete do Prefeito

Folha N°	04
Proc.n°	5136/24
Ass.	